



151.675

MATRÍCULA FICHA DATA

151.675	01	02/05/2017
---------	----	------------

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:- OS PRÉDIOS E RESPECTIVO TERRENO**, situado à Rua Coronel Mursa, sob nºs 56, 66 e 76 (antigo nº 16), e Rua Alegria, nºs 55 (antigo nº 09), 19 e 17-A e fundos dos prédios nºs 11 e 13 (antigos nºs 19 e 19-A), da mesma Rua Alegria, no 6º Subdistrito – Brás, com a seguinte descrição: “perímetro H - I - J - K - L - 2 - N - O - P - P01 - P02 - F01 - G - H, tem início no ponto H, localizado na Rua Coronel Mursa; segue pelo alinhamento da Rua Coronel Mursa, com distância de 30,05 metros e azimute de 74°28'37", até o ponto I, deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o prédio nº 90 da Rua Coronel Mursa (matrícula nº 2.212), e segue com distância de 40,05 metros e azimute de 164°26'10", até o ponto J, deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o prédio nº 83 da Rua Alegria (matrícula nº 32.092), com distância de 3,06 metros e azimute de 251°44'33", até o ponto K, deste ponto deflete à esquerda, e segue confrontando com o prédio nº 83 da Rua Alegria (matrícula nº 32.092), com distância de 20,33 metros e azimute de 165°40'36", até o ponto L, deste ponto segue confrontando com o imóvel nº 83 da Rua Alegria (matrícula nº 32.092), com distância de 29,26 metros até o ponto 2, deste ponto deflete à direita formando ângulo interno de 90°56'12" e segue 11,90 metros pelo alinhamento da Rua Alegria, até encontrar o ponto N, deste ponto continua pelo alinhamento da Rua Alegria, com distância de 15,71 metros e azimute de 255°03'42", até o ponto O, deste deflete à direita e segue confrontando com o prédio nºs 43 e 45 da Rua Alegria (matrícula nº 82.704), com distância de 20,71 metros e azimute de 345°20'48", até o ponto P, deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o prédio nº 607 da Rua Piratininga (matrícula nº 146.084) pela distância de 0,24 metros e azimute 78°07'32" até o ponto P1; deste ponto segue confrontando com o citado prédio nº 607 pela distância de 2,97 metros e azimute 348°00'35" até o ponto P2; deste ponto segue confrontando com o citado prédio nº 607 pela distância de 25,89 metros e azimute 345°06'17" até o ponto F1; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o prédio nº 44 da Rua Coronel Mursa (matrícula nº 50.084) com distância de 0,61 metros e azimute 74°21'00" até o ponto G; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o prédio nº 44 da Rua Coronel Mursa (matrícula nº 50.084), com distância de 40,05 metros e azimute de 344°19'33", até o ponto H, marco inicial desta descrição, encerrando a área total de 2.568,01 m².”

**CONTRIBUINTES MUNICIPAIS:-** 003.042.0067-0, 003.042.0046-8 e 003.042.0047-6

**PROPRIETÁRIA:** GAFISA S/A., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 19º andar, CNPJ. nº 01.545.826/0001-07.

**REGISTROS ANTERIORES:** a) Rs. 19 e 17, feitos em 20/01/2015, nas matrículas nºs 140.872 e 140.873, desta Serventia, respectivamente, nos quais constam como transmitentes: 1) Miriam Gajanigo de Miranda e seu marido Joel de Miranda; 2) Miracy Aparecida Camhaji, viúva; 3) Andréa Camhaji Bianco, assistida de seu marido André Amaral Gonçalves Bianco; e, 4) Luciana Camhaji, divorciada, conforme escritura de venda e compra de 01 de dezembro de 2014, do 14º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4223 - páginas 317); e, b) R.3, feito em 20/04/2017, na

Continua no verso.



1.074.610

Página nº 1  
Certidão na última página





151.675

MATRÍCULA FICHA

<b>151.675</b>	<b>01</b> verso
----------------	--------------------

matrícula nº 146.083, desta Serventia, no qual consta como transmitente, Atlasmaq do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, conforme escritura de venda e compra de 10 de abril de 2017, do 15º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2734 - página 099). (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

**Av.1:- 02/05/2017 - Prenotação nº 415.684 de 19/04/2017.-**

A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado de 13 de abril de 2017, resultante da fusão dos imóveis objetos das matrículas nºs 140.872, 140.873 e 146.083, todas desta Serventia. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

**Av.2:- 13/06/2017 - Prenotação nº 416.887 de 26/05/2017.-**

Do instrumento particular datado de 23 de maio de 2.017 e do apostilamento de alvará de aprovação de edificação nova nº 2016/26527-01, emitido em 20 de abril de 2.017, publicado em 14 de abril de 2.017, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o Contribuinte Municipal 003.042.0067-0, constante desta matrícula, foi cancelado; e, substituído pelo **Contribuinte Municipal nº 003.042.0082-4**. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

**R.3:- 13/06/2017 - Prenotação nº 416.887 de 26/05/2017.-**

Por instrumento particular datado de 23 de maio de 2.017, a proprietária, GAFISA S/A., já qualificada, **promoveu a incorporação imobiliária** do empreendimento denominado "MOOV ESTAÇÃO BRÁS", constituído por 02 Torres, designadas como **Torre 01** e **Torre 02**, contendo na **Torre 01: 02 (dois) Blocos**, designados **Bloco A** e **Bloco B**, 18 andares, sendo térreo e 17 pavimentos, 287 unidades autônomas, ático, equipamento social, destinado a uso residencial, à razão de 09 apartamentos tipo por pavimento, distribuídos do 1º ao 17º pavimento do Bloco A (Torre 01); 06 (seis) apartamentos tipo localizados no 1º pavimento do Bloco B (Torre 01) e 08 (oito) apartamentos tipo por pavimento distribuídos do 2º ao 17º pavimento do Bloco B (Torre 01); na **Torre 02: 02 (dois) Blocos**, designados **Bloco A** e **Bloco B**, 16 andares, sendo térreo e 15 pavimentos e 255 unidades autônomas, apartamento de zelador, ático, equipamento social, destinado a uso residencial, à razão de 09 apartamentos tipo por pavimento, distribuídos do 1º ao 15º pavimento do Bloco A (Torre 02); e 08 (oito) apartamentos tipo por pavimento distribuídos do 1º ao 15º pavimento do Bloco B (Torre 02), destinados a uso residencial; e, 01 prédio, destinado a uso comercial, com 01 andar, para 01 unidade autônoma, designada Loja, localizada no pavimento

**Continua na ficha 02**



151.675

MATRÍCULA FICHA

151.675

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

térreo, com área total de construção de 17.469,46m<sup>2</sup>, e será construído na Rua Coronel Mursa, nº 56, 66 e 76, de conformidade com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, segundo o Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2016/26527-00, publicado em 20 de dezembro de 2.016, emitido em 22 de dezembro de 2.016, com apostilamento de Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2016/26527-01, publicado em 14 de abril de 2.017, emitido em 20 de abril de 2.017, e, apostilamento de Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2016/26527-02, publicado em 01 de junho de 2.017, emitido em 05 de junho de 2.017, Categoria de Uso NR1-02 R2V, Zoneamento Atual: ZCP-B/004, Zoneamento Anterior: Z3-243, o qual será erigido no terreno objeto desta matrícula, sendo constituído de duas partes distintas, a saber:

**A) PARTES COMUNS:** Constituem propriedades comuns a todos os condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias indissolúvelmente ligadas às unidades autônomas e que são mencionadas no art. 3º da Lei 4.591/64, bem como § 2º do artigo 1.331 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2.002 e muito especialmente: o solo, a estrutura do prédio, o telhado, a rede geral de distribuição de água, esgoto, gás e eletricidade, a calefação e refrigeração centrais, e as demais partes comuns, inclusive o acesso ao logradouro público, e tudo o mais que por sua própria natureza ou função, seja de uso comum do condomínio, inclusive os locais para guarda de automóveis de passeio; e, ainda na **ÁREA COMERCIAL** - Pavimento Térreo: com entrada e saída de pedestres e veículos pela Rua Coronel Mursa, conterà partes de propriedade e uso comum, tais como: acesso de veículos, acesso de pedestres, áreas de circulação para pedestres, área permeável, 01 (uma) vaga pequena, 01 (uma) vaga para portadores de necessidades especiais, 01 (uma) vaga para motocicletas e 01 (uma) vaga para bicicleta, todas de uso comum exclusivo da unidade autônoma Loja; na **ÁREA RESIDENCIAL** - Pavimento Térreo: com entrada e saída de pedestres pela Rua Coronel Mursa, conterà partes de propriedade e uso comum, tais como: acesso para pedestres, áreas de circulação para pedestres, rampas para pedestres / portadores de necessidades especiais, portaria com W.C., clausuras, abrigo para medidores e hidrômetro, jardins, áreas permeáveis, 02 (duas) churrasqueiras cobertas, solário, piscina infantil não aquecida, piscina para adultos não aquecida, lava-pés, áreas descobertas para lazer e câmara transformadora. **Na projeção da Torre 01, conterà partes de propriedades e uso comum, tais como:** hall, áreas de circulação, sala de quadros, centro de medição, depósito geral D.G., sala de segurança com porta corta fogo, local para lixo comum, local para lixo reciclável, bicicletário com capacidade para 287 (duzentos e oitenta e sete) bicicletas, reservatório inferior, reservatório de retardo, shaft, lavanderia coletiva, espera da lavanderia, sala de ginástica, depósito de uso comum do condomínio, casa de bombas, 01 (uma) caixa de escada com módulo de referência, porta corta fogo, antecâmara e porta corta fogo, 03 (três) poços de elevador, 02 (dois) W.C.'s, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino, salão de festas com copa e 03 (três) W.C.'s, sendo 01 (um) feminino, 01 (um) masculino e 01 (um) para portadores de necessidades especiais e vazios. **Na projeção da Torre 02, conterà partes de propriedades e uso comum, tais como:** hall, áreas de circulação, shaft, reservatório de

**Continua no verso.**

1.074.610

Página nº 3  
Certidão na última página



151.675

MATRÍCULA FICHA

151.675

02

verso

retardo, lavanderia coletiva, espera da lavanderia, área de preparação de alimentos para funcionários, 02 (dois) vestiários para funcionários, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino, 02 (dois) depósitos de uso comum do condomínio, reservatório inferior, bicicletário com capacidade para 255 (duzentos e cinquenta e cinco) bicicletas, apartamento do zelador, sala do gerador, sala de quadros, cabine de medição, salão de festas com área de apoio, copa e 03 (três) W.C.'s, sendo 01 (um) feminino, 01 (um) masculino e 01 (um) para portadores de necessidades especiais, 03 (três) poços de elevador, 01 (uma) caixa de escada com porta corta fogo, 02 (dois) W.C.'s, sendo 01 (um) feminino e 01 (um) masculino, vazios e salão de jogos. **No 1º Pavimento da Torre 01:** conterà partes de propriedade e uso comum, tais como: áreas de circulação, 03 (três) poços de elevador, 01 (uma) caixa de escada dotada de módulo de referência, porta corta fogo, antecâmara e porta corta fogo, lajes impermeabilizadas, alçapão, pergolados cobertos e descobertos e vazios. **No 1º Pavimento da Torre 02:** conterà partes de propriedade e uso comum, tais como: áreas de circulação, 03 (três) poços de elevador, 01 (uma) caixa de escada dotada de módulo de referência, porta corta fogo, antecâmara e porta corta fogo, lajes impermeabilizadas, alçapão, pergolados cobertos e vazios. **Do 2º ao 17º Pavimento da Torre 01:** conterà, em cada pavimento, partes de propriedade e uso comum, tais como: áreas de circulação, 03 (três) poços de elevador, 01 (uma) caixa de escada dotada de módulo de referência, porta corta fogo, antecâmara e porta corta fogo e vazios. **Do 2º ao 15º Pavimento da Torre 02:** conterà, em cada pavimento, partes de propriedade e uso comum, tais como: áreas de circulação, 03 (três) poços de elevador, 01 (uma) caixa de escada dotada de módulo de referência, porta corta fogo, antecâmara e porta corta fogo e vazios. **Barrilete das Torres 01 e 02:** conterà, em cada uma das Torres, partes de propriedade e uso comum, tais como: áreas de circulação, 01 (uma) caixa de escada dotada de porta corta fogo, antecâmara e porta corta fogo, vazios dos elevadores com porta corta fogo, casa de bombas pressurizada, barrilete, casa de bombas incêndio, laje sem utilização/sem acesso, laje impermeabilizada e espaço destinado a futuras instalações de placas solares. **No Reservatório Superior / Casa de Máquinas das Torres 01 e 02:** conterà, em cada uma das Torres, partes de propriedade e uso comum, tais como: 01 (uma) caixa de escada dotada de porta corta fogo, antecâmara com porta corta fogo, escada marinho, casa de máquinas, alçapões, vazios e reservatórios superiores. **Na Cobertura das Torres 01 e 02:** conterà, em cada uma das Torres, partes de propriedade e uso comum, tais como: lajes impermeabilizadas, alçapões, espaço destinado a futuras instalações de placas solares e cobertura geral do Edifício.

**B) PARTES EXCLUSIVAS:** São aquelas compreendidas pelas chamadas “**unidades autônomas**”, representadas pelos respectivos Apartamentos e Loja, a saber:

ÁREA COMERCIAL – LOJA, localizada no pavimento Térreo.

ÁREA RESIDENCIAL

**Continua na ficha 03**





151.675

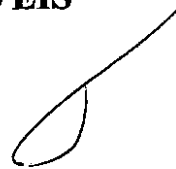
MATRÍCULA FICHA

151.675	03
---------	----

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



#### TORRE 01 - Bloco A

- 1º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19
- 2º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29
- 3º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39
- 4º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49
- 5º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59
- 6º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69
- 7º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79
- 8º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89
- 9º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99
- 10º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109
- 11º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119
- 12º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128 e 129
- 13º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 139
- 14º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149
- 15º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158 e 159
- 16º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168 e 169
- 17º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 179

#### TORRE 01 - Bloco B

- 1º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 10, 11, 12, 13, 16 e 17
- 2º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29
- 3º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38 e 39
- 4º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48 e 49
- 5º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58 e 59
- 6º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68 e 69
- 7º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78 e 79
- 8º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88 e 89
- 9º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98 e 99
- 10º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108 e 109
- 11º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118 e 119
- 12º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128 e 129
- 13º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138 e 139
- 14º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 140, 141, 142, 143, 146, 147, 148 e 149
- 15º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158 e 159
- 16º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 160, 161, 162, 163, 166, 167, 168 e 169
- 17º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 170, 171, 172, 173, 176, 177, 178 e 179

Continua no verso.



1.074.610





151.675

MATRÍCULA FICHA

**151.675****03**

verso

**TORRE 02 - Bloco A**

- 1º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19
- 2º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29
- 3º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39
- 4º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49
- 5º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59
- 6º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69
- 7º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79
- 8º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89
- 9º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99
- 10º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109
- 11º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119
- 12º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128 e 129
- 13º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 139
- 14º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149
- 15º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158 e 159

**TORRE 02 - Bloco B**

- 1º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19
- 2º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29
- 3º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38 e 39
- 4º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48 e 49
- 5º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58 e 59
- 6º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68 e 69
- 7º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78 e 79
- 8º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88 e 89
- 9º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98 e 99
- 10º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108 e 109
- 11º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118 e 119
- 12º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 120, 121, 122, 123, 126, 127, 128 e 129
- 13º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 130, 131, 132, 133, 136, 137, 138 e 139
- 14º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 140, 141, 142, 143, 146, 147, 148 e 149
- 15º Pavimento Apartamentos Tipo nº s 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158 e 159

**ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS**

A LOJA – localizada no pavimento térreo, possuirá as seguintes áreas e fração ideal:

**Continua na ficha 04**





151.675

MATRÍCULA FICHA

<b>151.675</b>	<b>04</b>
----------------	-----------

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



Área privativa total .....	13,730m <sup>2</sup>
Área de uso comum .....	69,690m <sup>2</sup>
Área real total .....	83,420m <sup>2</sup>
Coefficiente de proporcionalidade .....	0,0026520
Fração ideal no solo .....	0,002652

Cabendo-lhe o direito de uso exclusivo de 01 (uma) vaga para portadores de necessidades especiais (PNE1); 01 (uma) vaga para automóvel sob nº 1P; 01 (uma) vaga para moto; e, 01 (uma) vaga para bicicleta, todas localizadas no pavimento térreo em frente à loja.

**OS APARTAMENTOS TIPOS de "FINAL" "0", localizados do 1º ao 17º pavimento da TORRE 01 – Bloco "B"; e, OS APARTAMENTOS TIPOS de "FINAL" "0", localizados do 1º ao 15º pavimento da TORRE 02 – Bloco "B", possuirão, cada um, as seguintes áreas e fração ideal:**

Área privativa total .....	18,020m <sup>2</sup>
Área de uso comum .....	10,290m <sup>2</sup>
Área real total .....	28,310m <sup>2</sup>
Coefficiente de proporcionalidade .....	0,0013980
Fração ideal no solo .....	0,001398

**OS APARTAMENTOS TIPOS de "FINAL" "1A" e "1B", localizados do 1º ao 17º pavimento da TORRE 01 – Blocos "A" e "B"; e, OS APARTAMENTOS TIPOS de "FINAL" "1A" e "1B", localizados do 1º ao 15º pavimento da TORRE 02 – Blocos "A" e "B" possuirão cada um as seguintes áreas e fração ideal:**

Área privativa total .....	44,670m <sup>2</sup>
Área de uso comum .....	25,508m <sup>2</sup>
Área real total .....	70,178m <sup>2</sup>
Coefficiente de proporcionalidade .....	0,0034660
Fração ideal no solo .....	0,003466

**OS APARTAMENTOS TIPOS de "FINAL" "2A" e "2B", localizados do 1º ao 17º pavimento da TORRE 01 – Blocos "A" e "B"; e, OS APARTAMENTOS TIPOS de "FINAL" "2A" e "2B", localizados do 1º ao 15º pavimento da TORRE 02 – Blocos "A" e "B" possuirão cada um as seguintes áreas e fração ideal:**

Área privativa total .....	35,460m <sup>2</sup>
Área de uso comum .....	20,248m <sup>2</sup>
Área real total .....	55,708m <sup>2</sup>
Coefficiente de proporcionalidade .....	0,0027520
Fração ideal no solo .....	0,002752

**Continua no verso.**



1.074.610

Página nº 7  
Certidão na última página





151.675

MATRÍCULA

FICHA

151.675

04

verso

**OS APARTAMENTOS TIPOS** de “FINAL” “3A”, “6A”, “7A”, “8A” e “9A”, localizados do 1º ao 17º pavimento da TORRE 01 – Bloco “A”; “FINAL” “3A”, “6A”, “7A”, “8A” e “9A”, localizados do 1º ao 15º pavimento da TORRE 02 – Bloco “A”; e, **OS APARTAMENTOS TIPOS** de “FINAL” “8B” e “9B”, localizados do 2º ao 17º pavimento da TORRE 01 – Bloco “B”; e, “FINAL” “8B” e “9B”, localizados do 1º ao 15º pavimento da TORRE 02 – Bloco “B” possuirão cada um as seguintes áreas e fração ideal:

Área privativa total .....	18,320m <sup>2</sup>
Área de uso comum .....	10,462m <sup>2</sup>
Área real total .....	28,782m <sup>2</sup>
Coefficiente de proporcionalidade .....	0,0014220
Fração ideal no solo .....	0,001422

**OS APARTAMENTOS TIPOS** de “FINAL” “3B”, “6B” e “7B” localizados do 1º ao 17º pavimento da TORRE 01 – Bloco “B”; e, **OS APARTAMENTOS TIPOS** de “FINAL” “3B”, “6B” e “7B”, localizados do 1º ao 15º pavimento da TORRE 02 – Bloco “B” possuirão cada um as seguintes áreas e fração ideal:

Área privativa total .....	19,390m <sup>2</sup>
Área de uso comum .....	11,071m <sup>2</sup>
Área real total .....	30,461m <sup>2</sup>
Coefficiente de proporcionalidade .....	0,0015040
Fração ideal no solo .....	0,001504

**OS APARTAMENTOS TIPOS** de “FINAL” “4A” e “5A” localizados do 1º ao 17º pavimento da TORRE 01 – Bloco “A”; e, **OS APARTAMENTOS TIPOS** de “FINAL” “4A” e “5A” localizados do 1º ao 15º pavimento da TORRE 02 – Bloco “A”, possuirão cada um as seguintes áreas e fração ideal:

Área privativa total .....	19,040m <sup>2</sup>
Área de uso comum .....	10,872m <sup>2</sup>
Área real total .....	29,912m <sup>2</sup>
Coefficiente de proporcionalidade .....	0,0014780
Fração ideal no solo .....	0,001478

O empreendimento possui também 543 vagas para bicicletas, exceto aquela localizada em frente à loja, foram consideradas de uso comum das unidades autônomas residenciais.

**PRAZO DE CARÊNCIA:** Fica fixado, para efetivação da incorporação, o prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias, condicionada a venda de 60% (sessenta por cento) das unidades

**Continua na ficha 05**





MATRÍCULA	FICHA
151.675	05

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

autônomas que compõem o empreendimento, dentro do qual a incorporadora se reserva o direito de desistir do empreendimento, conforme o disposto na letra “n” do artigo 32, da Lei 4.591/64. E concomitantemente, não tenha sido contratado financiamento suficiente à sua construção, com garantia de repasse aos adquirentes finais das unidades.

(Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

**Av.4:- 07/11/2017 - Prenotação nº 422.304 de 24/10/2017.-**

Pelo instrumento particular datado de 10 de outubro de 2.017, a proprietária e incorporadora, **GAFISA S/A**, já qualificada, declarando que não houve comercialização de unidades autônomas do empreendimento denominado “**MOOV ESTAÇÃO BRÁS**”, ou seja, nenhuma de suas futuras unidades autônomas foi alienada, cuja incorporação imobiliária acha-se registrada sob nº 03, nesta matrícula, e, tendo ainda, a intenção de negociar as futuras unidades do mencionado empreendimento, solicita ao Oficial desta Serventia, com base no artigo 33 da Lei nº 4.591/64, a revalidação do registro da incorporação registrada sob nº 03, cuja documentação correspondente ao referido artigo foi atualizada; declara, ainda, que, neste período, poderá desistir do empreendimento caso não tenha alienado 60% das unidades autônomas dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) contados a partir desta data. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

**Av.5:- 24/01/2020 - Prenotação nº 452.401 de 09/01/2020.-**

Do instrumento particular datado de 29 de novembro de 2.019, a **GAFISA S/A**, já qualificada, na qualidade de proprietária do empreendimento denominado “**MOOV ESTAÇÃO BRÁS**”, que será construído no terreno objeto desta matrícula de conformidade com a incorporação imobiliária registrada sob nº 03 e averbada sob nº 04, com a declaração de comunicação aos adquirentes de futuras unidades autônomas conforme Ata Notarial lavrada no 19º Tabelião de Notas desta Capital (livro 4358 – fls. 127/148), investiu a **I230 CORONEL MURSA SPE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.830, 3º andar, bloco 02, conjunto 32 (parte), inscrita no CNPJ nº 34.425.758/0001-93, para realizar e concluir a incorporação e construção do empreendimento aludido (sem a transmissão da propriedade), apresentando para tanto os documentos citados no artigo 32, bem como, aquele citado no § 1º do artigo 31, ambos da Lei Federal nº 4.591/64. (Ricardo Cremonezi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

**Continua no verso.**



1.074.610

Página nº 9  
Certidão na última página





151.675

MATRÍCULA FICHA

151.675

05

VERSO

Selo Digital: 113282331000000014106520C

**Av.6:- 24/01/2020 - Prenotação nº 452.401 de 09/01/2020.-**

Do requerimento e termo de constituição de patrimônio de afetação datado de 29 de novembro de 2.019, a **I230 CORONEL MURSA SPE – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, na qualidade de atual incorporadora, submeteu ao regime de afetação, nos termos e para os efeitos dos art. 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, com redação dada pelo art. 53, da Lei nº 10.931/04, o empreendimento denominado “**MOOV ESTAÇÃO BRÁS**”, cuja incorporação imobiliária encontra-se devidamente registrada sob nº 03 e averbada sob nº s 04 e 05, nesta matrícula. (Ricardo Cremonesi, Escrevente habilitado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000014106620A

**Av.7:- 18/05/2020 - Prenotação nº 455.884 de 14/05/2020.-**

Pela certidão expedida em 14 de maio de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pelo Juízo de Direito da 37ª Vara do Foro Central desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo / ordem nº 1007408-31.2019.8.26.0100) de Execução Civil, ajuizada por **ALBERTO APARECIDO WILLIAMSON**, CPF. nº 048.273.988-60, em face de **GAFISA S/A**, já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 03 de outubro de 2019, a **fração ideal de 0,003466, que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 81-A da Torre B, foi arrestada em garantia da dívida de R\$ 74.360,57, tendo sido nomeada fiel depositária, a executada, Gafisa S/A.** (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000169091207

**R.8:- 09/10/2020 - Prenotação nº 460.212 de 23/09/2020.-**

Pela escritura de 17 de setembro de 2020, da 29ª Tabeliã de Notas, desta Capital (livro 1.319 – páginas 115/178), a proprietária **GAFISA S/A**, com anuência da **I230 CORONEL MURSA SPE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificadas, deu em **primeira HIPOTECA e sem concorrência, em caráter irrevogável e irretratável a RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, CNPJ. nº 02.773.542/0001-22, a totalidade das frações ideais

Continua na ficha 06





151.675

MATRÍCULA FICHA

151.675

06

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

correspondentes às futuras unidades autônomas constantes do quadro abaixo, que integrarão o empreendimento imobiliário que será implementado no imóvel objeto desta matrícula, estimadas no valor total de R\$ 40.076.358,84, as quais possuem os seguintes valores atribuídos:

Unidade	Torre	Valor atribuído
10B	TORRE 1	R\$ 62.869,51
11A	TORRE 1	R\$ 146.161,16
11B	TORRE 1	R\$ 146.161,16
12A	TORRE 1	R\$ 101.165,75
12B	TORRE 1	R\$ 124.629,86
13A	TORRE 1	R\$ 61.884,22
13B	TORRE 1	R\$ 65.141,27
14A	TORRE 1	R\$ 75.295,37
17A	TORRE 1	R\$ 63.192,42
17B	TORRE 1	R\$ 61.498,22
19A	TORRE 1	R\$ 61.070,58
20B	TORRE 1	R\$ 77.815,22
21A	TORRE 1	R\$ 100.382,71
21B	TORRE 1	R\$ 151.399,46
22A	TORRE 1	R\$ 124.344,94
22B	TORRE 1	R\$ 128.297,06
23A	TORRE 1	R\$ 82.835,69
23B	TORRE 1	R\$ 65.340,26
24A	TORRE 1	R\$ 67.539,08
25A	TORRE 1	R\$ 67.539,08
26A	TORRE 1	R\$ 68.795,70
26B	TORRE 1	R\$ 66.196,46
27A	TORRE 1	R\$ 83.542,50
27B	TORRE 1	R\$ 67.356,08
29B	TORRE 1	R\$ 81.148,43
31A	TORRE 1	R\$ 151.399,46
31B	TORRE 1	R\$ 151.399,46
32A	TORRE 1	R\$ 128.297,06
32B	TORRE 1	R\$ 105.744,00
33A	TORRE 1	R\$ 67.422,53
33B	TORRE 1	R\$ 74.960,78

**Continua no verso.**

142356



1.074.610

Página nº 11  
Certidão na última página





151.675

MATRÍCULA FICHA

**151.675****06**

verso

34A	TORRE 1	R\$ 75.172,72
36A	TORRE 1	R\$ 65.296,94
37A	TORRE 1	R\$ 81.148,43
37B	TORRE 1	R\$ 66.639,52
38A	TORRE 1	R\$ 62.533,42
38B	TORRE 1	R\$ 83.357,59
40B	TORRE 1	R\$ 87.863,14
41A	TORRE 1	R\$ 106.058,29
41B	TORRE 1	R\$ 151.399,46
42A	TORRE 1	R\$ 95.702,75
46A	TORRE 1	R\$ 63.427,06
47B	TORRE 1	R\$ 85.888,26
48A	TORRE 1	R\$ 66.255,40
48B	TORRE 1	R\$ 68.196,40
49B	TORRE 1	R\$ 73.276,15
50B	TORRE 1	R\$ 67.440,76
51A	TORRE 1	R\$ 151.399,46
51B	TORRE 1	R\$ 160.487,65
52A	TORRE 1	R\$ 128.974,97
52B	TORRE 1	R\$ 107.214,47
53A	TORRE 1	R\$ 65.792,69
53B	TORRE 1	R\$ 77.063,80
55A	TORRE 1	R\$ 65.736,17
56A	TORRE 1	R\$ 66.111,79
57A	TORRE 1	R\$ 78.529,88
57B	TORRE 1	R\$ 73.306,04
59A	TORRE 1	R\$ 87.856,63
60B	TORRE 1	R\$ 72.938,38
61A	TORRE 1	R\$ 113.741,35
61B	TORRE 1	R\$ 107.483,09
62A	TORRE 1	R\$ 96.930,22
62B	TORRE 1	R\$ 97.777,05
63B	TORRE 1	R\$ 70.657,00
66B	TORRE 1	R\$ 69.461,93
67A	TORRE 1	R\$ 74.943,32
68A	TORRE 1	R\$ 79.071,00

**Continua na ficha 07**



151.675

MATRÍCULA

FICHA

151.675

07

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

69A	TORRE 1	R\$ 66.857,87
69B	TORRE 1	R\$ 81.976,79
70B	TORRE 1	R\$ 63.412,12
71A	TORRE 1	R\$ 122.725,51
71B	TORRE 1	R\$ 74.461,85
72A	TORRE 1	R\$ 113.363,45
72B	TORRE 1	R\$ 128.016,02
73A	TORRE 1	R\$ 67.733,90
73B	TORRE 1	R\$ 64.146,09
76A	TORRE 1	R\$ 66.118,40
77A	TORRE 1	R\$ 65.578,69
78A	TORRE 1	R\$ 76.061,69
78B	TORRE 1	R\$ 66.903,29
82B	TORRE 1	R\$ 105.660,40
83B	TORRE 1	R\$ 60.841,96
87A	TORRE 1	R\$ 76.354,61
88A	TORRE 1	R\$ 77.013,79
89A	TORRE 1	R\$ 71.162,84
89B	TORRE 1	R\$ 67.392,80
91B	TORRE 1	R\$ 162.872,00
92A	TORRE 1	R\$ 109.097,20
92B	TORRE 1	R\$ 137.726,59
93A	TORRE 1	R\$ 69.053,75
95A	TORRE 1	R\$ 83.767,58
96A	TORRE 1	R\$ 83.767,58
96B	TORRE 1	R\$ 67.537,01
97A	TORRE 1	R\$ 89.930,54
97B	TORRE 1	R\$ 83.767,58
98A	TORRE 1	R\$ 82.606,42
98B	TORRE 1	R\$ 67.936,79
101A	TORRE 1	R\$ 113.133,43
101B	TORRE 1	R\$ 162.872,00
102A	TORRE 1	R\$ 110.848,76
102B	TORRE 1	R\$ 137.726,59
104A	TORRE 1	R\$ 81.042,26
106A	TORRE 1	R\$ 76.817,54

Continua no verso.

142357



1.074.610

Página nº 13  
Certidão na última página





151.675

MATRÍCULA FICHA

151.675

07

verso

106B	TORRE 1	R\$ 66.451,96
107A	TORRE 1	R\$ 77.162,62
107B	TORRE 1	R\$ 80.529,43
108B	TORRE 1	R\$ 79.140,05
109A	TORRE 1	R\$ 73.354,49
109B	TORRE 1	R\$ 75.023,40
110B	TORRE 1	R\$ 68.398,34
111A	TORRE 1	R\$ 162.872,00
112A	TORRE 1	R\$ 137.726,59
112B	TORRE 1	R\$ 137.726,59
113A	TORRE 1	R\$ 83.767,58
113B	TORRE 1	R\$ 75.947,78
115A	TORRE 1	R\$ 83.742,68
116A	TORRE 1	R\$ 81.106,43
120B	TORRE 1	R\$ 72.257,91
121A	TORRE 1	R\$ 162.872,00
121B	TORRE 1	R\$ 162.872,00
122A	TORRE 1	R\$ 137.726,59
122B	TORRE 1	R\$ 114.550,93
123A	TORRE 1	R\$ 75.218,89
123B	TORRE 1	R\$ 66.444,10
124A	TORRE 1	R\$ 72.547,19
128A	TORRE 1	R\$ 83.767,58
128B	TORRE 1	R\$ 69.128,03
129A	TORRE 1	R\$ 69.049,75
129B	TORRE 1	R\$ 67.116,29
130B	TORRE 1	R\$ 89.908,45
131A	TORRE 1	R\$ 162.872,00
132A	TORRE 1	R\$ 137.726,59
132B	TORRE 1	R\$ 137.726,59
134A	TORRE 1	R\$ 72.773,21
135A	TORRE 1	R\$ 71.955,61
136B	TORRE 1	R\$ 66.887,95
138B	TORRE 1	R\$ 69.128,03
139A	TORRE 1	R\$ 67.310,48
139B	TORRE 1	R\$ 67.310,48

Continua na ficha 08





151.675

MATRÍCULA FICHA

151.675

08

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



140B	TORRE 1	R\$ 86.386,73
141B	TORRE 1	R\$ 173.873,62
142A	TORRE 1	R\$ 147.156,12
142B	TORRE 1	R\$ 147.156,12
143B	TORRE 1	R\$ 68.291,06
144A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
146A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
146B	TORRE 1	R\$ 68.834,26
147A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
147B	TORRE 1	R\$ 86.386,73
148A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
148B	TORRE 1	R\$ 86.386,73
149A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
150B	TORRE 1	R\$ 86.386,73
151A	TORRE 1	R\$ 173.873,62
151B	TORRE 1	R\$ 173.873,62
152A	TORRE 1	R\$ 147.156,12
152B	TORRE 1	R\$ 147.156,12
153A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
154A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
155A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
156A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
156B	TORRE 1	R\$ 86.386,73
157A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
157B	TORRE 1	R\$ 86.386,73
158A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
158B	TORRE 1	R\$ 64.247,68
159A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
159B	TORRE 1	R\$ 86.386,73
161A	TORRE 1	R\$ 111.072,25
161B	TORRE 1	R\$ 173.873,62
162A	TORRE 1	R\$ 147.156,12
162B	TORRE 1	R\$ 147.156,12
163A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
165A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
166A	TORRE 1	R\$ 86.386,73

Continua no verso.

142358



1.074.610

Página nº 15  
Certidão na última página



151.675

MATRÍCULA FICHA

**151.675****08**

verso

166B	TORRE 1	R\$ 86.386,73
167A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
167B	TORRE 1	R\$ 86.386,73
168A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
168B	TORRE 1	R\$ 86.386,73
169A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
169B	TORRE 1	R\$ 86.386,73
170B	TORRE 1	R\$ 86.386,73
171A	TORRE 1	R\$ 173.873,62
171B	TORRE 1	R\$ 173.873,62
172A	TORRE 1	R\$ 147.156,12
172B	TORRE 1	R\$ 147.156,12
173A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
173B	TORRE 1	R\$ 68.000,85
174A	TORRE 1	R\$ 66.505,56
175A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
176A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
176B	TORRE 1	R\$ 86.386,73
177A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
177B	TORRE 1	R\$ 66.848,20
178A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
178B	TORRE 1	R\$ 86.386,73
179A	TORRE 1	R\$ 86.386,73
179B	TORRE 1	R\$ 86.386,73
10B	TORRE 2	R\$ 78.512,09
11B	TORRE 2	R\$ 146.114,58
12A	TORRE 2	R\$ 124.590,01
12B	TORRE 2	R\$ 124.590,01
13A	TORRE 2	R\$ 82.892,42
13B	TORRE 2	R\$ 82.892,42
15A	TORRE 2	R\$ 82.892,42
16B	TORRE 2	R\$ 82.892,42
17A	TORRE 2	R\$ 82.892,42
17B	TORRE 2	R\$ 82.892,42
18A	TORRE 2	R\$ 82.892,42
18B	TORRE 2	R\$ 82.892,42

**Continua na ficha 09**





151.675

MATRÍCULA

FICHA

151.675

09

### 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

19A	TORRE 2	R\$ 68.098,62
19B	TORRE 2	R\$ 82.892,42
20B	TORRE 2	R\$ 69.477,25
21A	TORRE 2	R\$ 151.351,86
21B	TORRE 2	R\$ 151.351,86
22A	TORRE 2	R\$ 119.869,55
22B	TORRE 2	R\$ 128.255,59
23A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
23B	TORRE 2	R\$ 85.526,94
24A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
25A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
26A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
27A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
27B	TORRE 2	R\$ 85.526,94
28A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
28B	TORRE 2	R\$ 85.526,94
29A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
29B	TORRE 2	R\$ 85.526,94
31A	TORRE 2	R\$ 151.351,86
31B	TORRE 2	R\$ 151.351,86
32A	TORRE 2	R\$ 128.255,59
32B	TORRE 2	R\$ 128.255,59
33A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
33B	TORRE 2	R\$ 85.526,94
34A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
35A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
36A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
36B	TORRE 2	R\$ 85.526,94
37A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
37B	TORRE 2	R\$ 85.526,94
38A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
38B	TORRE 2	R\$ 64.202,69
39A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
39B	TORRE 2	R\$ 85.526,94
40B	TORRE 2	R\$ 69.477,25
41A	TORRE 2	R\$ 151.351,86

Continua no verso.

142359



1.074.610

Página nº 17  
Certidão na última página





151.675

MATRÍCULA FICHA

151.675

09

verso

41B	TORRE 2	R\$ 151.351,86
42A	TORRE 2	R\$ 105.288,85
42B	TORRE 2	R\$ 106.231,97
43B	TORRE 2	R\$ 85.526,94
44A	TORRE 2	R\$ 66.746,86
46A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
47A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
48A	TORRE 2	R\$ 87.684,09
49A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
50B	TORRE 2	R\$ 68.488,13
51A	TORRE 2	R\$ 147.865,28
51B	TORRE 2	R\$ 136.147,21
52A	TORRE 2	R\$ 128.255,59
52B	TORRE 2	R\$ 128.255,59
53A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
54A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
55A	TORRE 2	R\$ 78.120,46
56B	TORRE 2	R\$ 68.316,10
57B	TORRE 2	R\$ 68.316,10
58A	TORRE 2	R\$ 68.738,26
58B	TORRE 2	R\$ 67.329,79
59A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
61A	TORRE 2	R\$ 123.800,62
61B	TORRE 2	R\$ 151.351,86
62A	TORRE 2	R\$ 101.608,12
62B	TORRE 2	R\$ 94.413,23
63B	TORRE 2	R\$ 72.250,94
64A	TORRE 2	R\$ 69.141,23
65A	TORRE 2	R\$ 63.253,54
66B	TORRE 2	R\$ 85.526,94
67A	TORRE 2	R\$ 67.254,23
68B	TORRE 2	R\$ 67.381,24
69A	TORRE 2	R\$ 69.635,09
70B	TORRE 2	R\$ 88.064,18
71A	TORRE 2	R\$ 117.365,12
72A	TORRE 2	R\$ 101.395,84

Continua na ficha 10





151.675

MATRÍCULA FICHA

151.675

10

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

72B	TORRE 2	R\$ 125.533,19
76A	TORRE 2	R\$ 79.246,30
76B	TORRE 2	R\$ 70.614,89
79A	TORRE 2	R\$ 88.486,93
81B	TORRE 2	R\$ 110.944,45
82B	TORRE 2	R\$ 105.165,65
83A	TORRE 2	R\$ 90.324,33
83B	TORRE 2	R\$ 60.194,86
84A	TORRE 2	R\$ 85.526,94
87A	TORRE 2	R\$ 69.730,87
88A	TORRE 2	R\$ 70.870,84
90B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
91A	TORRE 2	R\$ 162.820,64
91B	TORRE 2	R\$ 162.820,64
92A	TORRE 2	R\$ 137.682,70
92B	TORRE 2	R\$ 137.682,70
93A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
93B	TORRE 2	R\$ 75.941,45
94A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
95A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
96A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
96B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
98A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
98B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
99A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
99B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
100B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
101A	TORRE 2	R\$ 162.820,64
101B	TORRE 2	R\$ 162.820,64
102A	TORRE 2	R\$ 137.682,70
102B	TORRE 2	R\$ 137.682,70
104A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
105A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
106A	TORRE 2	R\$ 92.573,06
106B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
107A	TORRE 2	R\$ 90.762,17

Continua no verso.

142360



1.074.610

Página nº 19  
Certidão na última página



151.675

MATRÍCULA FICHA

**151.675****10**

verso

107B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
108A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
108B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
109A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
109B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
110B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
111A	TORRE 2	R\$ 162.820,64
111B	TORRE 2	R\$ 162.820,64
112A	TORRE 2	R\$ 137.682,70
112B	TORRE 2	R\$ 137.682,70
113A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
113B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
114A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
115A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
116A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
116B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
117A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
117B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
118A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
118B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
119A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
119B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
120B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
121A	TORRE 2	R\$ 162.820,64
121B	TORRE 2	R\$ 162.820,64
122A	TORRE 2	R\$ 137.682,70
122B	TORRE 2	R\$ 137.682,70
123A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
123B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
124A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
125A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
126A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
126B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
127A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
127B	TORRE 2	R\$ 65.344,79
128A	TORRE 2	R\$ 90.762,17

**Continua na ficha 11**



151.675

MATRÍCULA FICHA

151.675

11

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

128B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
129A	TORRE 2	R\$ 90.762,17
129B	TORRE 2	R\$ 90.762,17
130B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
131A	TORRE 2	R\$ 173.818,43
131B	TORRE 2	R\$ 173.818,43
132A	TORRE 2	R\$ 147.109,82
132B	TORRE 2	R\$ 147.109,82
133A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
133B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
134A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
135A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
136A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
136B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
137A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
137B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
138A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
138B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
139A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
139B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
140B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
141A	TORRE 2	R\$ 173.818,43
141B	TORRE 2	R\$ 173.818,43
142A	TORRE 2	R\$ 147.109,82
142B	TORRE 2	R\$ 147.109,82
143A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
143B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
144A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
145A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
146A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
146B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
147A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
147B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
148A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
148B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
149A	TORRE 2	R\$ 95.997,41

Continua no verso.

142371



1.074.610

Página nº 21  
Certidão na última página



151.675

MATRÍCULA

FICHA

151.675

11

verso

149B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
150B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
151A	TORRE 2	R\$ 173.818,43
151B	TORRE 2	R\$ 173.818,43
152A	TORRE 2	R\$ 147.109,82
152B	TORRE 2	R\$ 147.109,82
153A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
153B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
154A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
155A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
156A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
156B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
157A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
157B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
158A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
158B	TORRE 2	R\$ 95.997,41
159A	TORRE 2	R\$ 95.997,41
159B	TORRE 2	R\$ 95.997,41

Sendo que as futuras unidades autônomas não listadas, não são abrangidas pela hipoteca. Em cumprimento ao artigo 1.424 do Código Civil Brasileiro, as obrigações garantidas têm os seguintes termos e condições gerais: o valor do crédito de R\$ 190.000,000,00, pagável até 16 de setembro de 2024, com juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescida exponencialmente de um *spread* de 6,00% ao ano, à base de 252 dias úteis, e demais termos, cláusulas e condições constantes do título. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente Autorizado - João Henrique Alves Messias, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000211782209



**GEORGE TAKEDA**, 3º Oficial de Registro de Imóveis, CNS nº 11328-2, **CERTIFICA** que a presente certidão foi emitida em meio digital, de acordo com o item 356, da Subseção IV, da Seção XI, do Capítulo XX, do Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, constituindo reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1.º, da Lei Federal nº 6015, de 31/12/1973.refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenoações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, inclusive as ações de que trata o art. 10 da Medida Provisória nº 656, de 7 de outubro de 2014 até a data de 09/07/2020 (conforme autorização concedida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, nos autos do Pedido Providência nº 000.03.077566-3). Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e da fé, São Paulo 15/10/2020, Assinado digitalmente.

**Nota:** O Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil é um serviço gratuito disponibilizado pelo ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) para aferir se um arquivo assinado com certificado ICP-Brasil está em conformidade com o **DOC-ICP-15**, acesse através do endereço: <https://verificador.iti.gov.br>

Oficial...: R\$32,97  
Estado...: R\$ 9,37  
IPESP....: R\$ 6,41  
Reg.Civil: R\$ 1,74  
Trib.Just: R\$ 2,26  
ISSQN....: R\$ 0,67  
MP.....: R\$ 1,58

TOTAL.....: R\$55,00

### **Certidão expedida no dia 15/10/2020**

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

*Pedido n.º 1.074.610, de 24/09/2020.*

**Recibo provisório de serviço: 0000001074610**

<https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx>



1.074.610

Última página



